



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional



PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

EDITAL 02/2018 – DIRGRAD MD – COM INCLUSÕES

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Medianeira da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 O presente Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos conforme período de trabalho efetivo estabelecido no cronograma de atividades de monitoria e que será depositado em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.3.1 O valor do pagamento mensal a ser efetuado está condicionado aos dias trabalhados conforme calendário de atividades estabelecido no semestre e ano.

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares. Caso não haja acordo com relação ao horário a ser cumprido pelo monitor, este será desligado do programa.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Entregar mensalmente a documentação solicitada pelo Departamento de Educação, nas datas previstas; e
- V. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para seleção no **1º Semestre de 2018**, no Câmpus Medianeira, estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção

Departamento Acadêmico	ÁREA/ Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Nº de Vagas
Matemática e Estatística	Equações Diferenciais Ordinárias	Jairo Marlon Corrêa	01
	Cálculo Diferencial e Integral 1 - EAD	Vanessa Hlenka	02
	Cálculo Diferencial e Integral 2	Pedro Elton Weber	01
	Probabilidade e Estatística	Neusa Idick Scherpinski	01
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Cleverson Gonçalves dos Santos	01
Física	Física 1	Fabio Rogério Longen	02

	Física 3 Teórica	Elizandra Sehn	01
Alimentos	Bioquímica Geral	Flavio Dias Ferreira	01
	Introdução a Engenharia de Processos / Fundamentos da Engenharia de Alimentos	Elciane Regina Zanatta	01
Química	Química Inorgânica	Ana Cristina Trindade Cursino	01
	Físico-Química	Emerson Luis Pires	01
Computação	Linguagem de Programação Estruturada – Computação 2 (engenharias) – Computação 1 (engenharias) – Linguagem de Estruturação e Apresentação de Conteúdos	Pedro Luiz de Paula Filho	01
<u>Mecânica</u>	<u>Desenho Técnico</u>	<u>Carlos Aparecido Fernandes</u>	<u>01</u>

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria, o candidato deverá:

- I. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida
- II. Cumprir com os critérios específicos por disciplina/unidade curricular constantes no apêndice A deste edital;
- III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se o Auxílio Estudantil;
- V. Não estar respondendo a processo disciplinar.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento de formulário online disponível em <http://goo.gl/jPt0zy>

6.3 Após preenchimento do formulário, o candidato deve fazer uma impressão de tela (print screen) de onde diz “Inscrição Realizada!”, com a confirmação dos dados fornecidos. Essa impressão é o comprovante de inscrição. Sem ela, o Departamento de Educação não se responsabiliza por eventuais problemas com o sistema.

6.4 Caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, a ser divulgada no dia 09 de março de 2018, o mesmo deve procurar o Departamento de Educação, nesta mesma data, até as 19:30, com seu comprovante de inscrição (conforme item 6.3) impresso.

6.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se as informações prestadas no formulário de inscrição não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios de seleção para disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no Apêndice A deste Edital.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional no mural do Programa de Monitoria.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrição online dos candidatos	02 a 08 de março de 2018
Divulgação da Lista de Inscritos	9 de março de 2018
Seleção dos candidatos (Provas de Seleção e Entrevistas)	12, 13 e 14 de março de 2018
Divulgação dos estudantes selecionados	16 de março de 2018
Orientação e assinatura de documentos junto ao DEPED (Departamento de Educação)	19 de março de 2018
Início das atividades	02 de abril de 2018

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 Serão aceitos recursos, devidamente fundamentados, em até dois dias úteis após a divulgação do resultado. Os mesmos devem ser entregues no Departamento de Educação, levando em consideração o horário de atendimento do setor, fixado na porta de entrada.

12.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

Medianeira, 02 de março de 2018.

Prof. Dr. Claudio Leones Bazzi
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Apêndice A - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA/ UNIDADE CURRICULAR

ÁREA: Matemática
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Equações Diferenciais Ordinárias**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, Álgebra Linear e Geometria Analítica, Cálculo Diferencial e Integral II e Equações Diferenciais Ordinárias.

* A seleção terá como base a maior nota N, onde:

$$N=0,6*NS + 0,2*ND + 0,2*NR$$

Como critério de desempate da nota N, será considerado a maior nota NS.

Legenda:

NS = Nota da prova de seleção;

ND = Nota na disciplina;

NR = Coeficiente de rendimento.

Data da Prova de Seleção: 13/03/2018 terça-feira

Horário: 18:00 às 19:30

Local: Sala i 41

ÁREA: Matemática
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Cálculo Diferencial e Integral 1 - EAD**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1;

- Realizar Prova Escrita sobre os conteúdos: Funções, Limites, Derivadas e Integrais.

- Os candidatos com as cinco maiores notas serão entrevistados pela professora-avaliadora. Critérios a serem analisados na entrevista: disponibilidade de horários para a realização dos atendimentos, histórico (nota) obtida na disciplina de cálculo diferencial e integral 1 e análise de justificativas que levaram o candidato a concorrer à vaga.

- A ordem de classificação será conforme a média aritmética simples entre as notas da prova e da entrevista, da maior para a menor.

- A média mínima para classificação é 7,0.

- Critério de Desempate: melhor desempenho na disciplina de Cálculo 1 (será levada em conta a melhor nota de aprovação na disciplina), caso persista o empate, ficará em melhor colocação o aluno que cursou menos vezes a disciplina.

Data da Prova de Seleção: 13/03/2018 terça-feira

Horário: 14:00 às 16:00

Local: Sala i 41

Data da Entrevista: 14/03/2018 quarta-feira
Horário: 14:00
Local: Sala do Departamento de Matemática

ÁREA: Matemática
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Cálculo Diferencial e Integral 2**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral 1, Geometria Analítica e Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral 2;
- Participar de prova e de entrevista de seleção;
- Obter no mínimo nota 6,0 na média do processo de seleção.

- Cálculo da média para classificação: $NF=(NPS.6+ND.2+NE.2)/10$

NF: Nota Final

NPS: Nota da Prova de Seleção

ND: Nota da Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 2

NE: Nota da Entrevista

- **Prova de Seleção:**

Data: 12/03/2018 segunda-feira

Horário: 7:30 às 10:00

Local: Sala i43

- Conteúdo da Prova: Coordenadas Polares; Área e Comprimento do Arco em diferentes coordenadas; Derivadas Parciais; Integrais Duplas e Triplas.

- **Entrevista:**

Data: 14/03/2018 quarta-feira

Horário: 7:30

Local: Assessoria da DIRGRAD

ÁREA: Matemática
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Probabilidade e Estatística**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Probabilidade e Estatística.
- Análise do Coeficiente de Rendimento no Curso (valor referente a 30% da nota final);
- Análise da nota de Aprovação na disciplina para a qual prestará monitoria (30% da nota final);
- Realizar entrevista com a professora orientadora (valor referente a 40% da nota final).

$$NF = [(coeficiente * 10 * 0,30) + (nota da disciplina * 10 * 0,30) + entrevista * 0,4]$$

* A nota será atribuída com duas casas decimais.

* Critérios para Desempate (na ordem apresentada):

1. Maior nota na disciplina cursada
2. Maior nota na entrevista
3. Maior coeficiente
4. Acadêmico mais avançado no curso

Data da Entrevista: 13/03/2018 terça-feira

Horário: 16:00

Local: Sala do Departamento de Matemática

ÁREA: Matemática

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Geometria Analítica e Álgebra Linear**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Estar aprovado na disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear com nota igual ou superior a 6,0.
- Estar aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integra I com nota igual ou superior a 6,0.
- Realizar prova de seleção com aproveitamento superior a 6,0
- Realizar entrevista com o futuro orientador.

* Classificação:

- 1- Nota da disciplina de GAAL (da última vez que fez a disciplina) {Ng}
- 2 - Nota da disciplina de Cálculo (da última vez que fez a disciplina) {Nc}
- 3 - Nota da Prova de seleção {Ns}
- 4 - Nota da entrevista {Ne}

Nota Final

$$Nf = (3Ng + 2Nc + 4Ns + Ne) / 10$$

* Desempate

- 1 - Maior Ns
- 2 - Maior Ng
- 3 - Maior coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Data da Prova de Seleção: 12/03/2018 segunda-feira

Horário: 9:10 às 12:00

Local: Sala do Departamento de Matemática

Data da Entrevista: 14/03/2018 quarta-feira

Horário: 9:10

Local: Sala do Departamento de Matemática

ÁREA: Física
Disciplina/Unidade Curricular:

• **Física 1**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Física 1;
- Realizar prova de seleção.
 - Cálculo da Média para Classificação: Média aritmética simples da nota final da disciplina de Física 1 e da nota de prova de seleção.
 - **Prova de Seleção:**
Data: 12/03/2018 – segunda-feira
Horário: 8:20 às 10:20
Local: Sala i42
 - Conteúdo da Prova baseado na bibliografia:

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. *Fundamentos de física*. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2009. 4 v. ISBN : 9788521616061 (v.1).

SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark Waldo; YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. (Autor). *Física*. 12. ed. São Paulo, SP: Pearson Addison-Wesley, c2008-2009. 4 v. ISBN : 9788588639331 (v. 1)

TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. *Física: para cientistas e engenheiros*. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2009. 3 v. ISBN 9788521617105 (v.1).
- Critério de desempate: Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

ÁREA: Física
Disciplina/Unidade Curricular:

• **Física 3 Teórica**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Física 3 (PP53B) com média final superior a 7,0 pontos;
- Realização de Prova de Escrita sobre os conteúdos da disciplina, sendo aprovados os candidatos com nota superior a 7,0 pontos;
- Os candidatos serão classificados a partir da Nota Final de acordo com a equação:

$$\text{Nota Final} = 0,7 \cdot N1 + 0,3 \cdot N2$$

N1: Nota da Prova Escrita
N2: Nota obtida na disciplina de Física 3 (PP53B)
- Critério para Desempate: Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Data da Prova Escrita: 14/03/2018 – quarta-feira
Horário: 9:00 – 11:00
Local: Sala i 43

ÁREA: Alimentos
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Bioquímica Geral**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica Geral (EL53B ou TECN52G);
- Ter disponibilidade para realizar atendimentos nos seguintes horários (os demais podem ser negociados com o professor orientador):
Quartas-feiras: 10:20 às 12:00
Quintas-feiras: 10:20 às 12:00
- Participar de entrevista de seleção;
- Obter no mínimo nota 7,0 na média do processo de seleção.
 - Cálculo da média para classificação: Média aritmética simples da nota final de aprovação no componente curricular (Bioquímica Geral) e nota da entrevista.
 - **Entrevista:**
Data: 12/03/2018 segunda-feira
Horário: 13:30 às 17:00
Local: Sala i42
 - Critérios de Desempate: 1º Maior nota no componente curricular (Bioquímica Geral); 2º Maior nota na entrevista e 3º Maior idade do candidato.

ÁREA: Alimentos
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Introdução à Engenharia de Processos / Fundamentos da Engenharia de Alimentos**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Introdução à Engenharia de Processos ou na disciplina de Fundamentos da Engenharia de Alimentos com média final igual ou superior a 7,0;
- Participar de entrevista de seleção.
 - Cálculo da média para classificação:
 $(\text{Média final da disciplina}) \times 0,7 = A$
 $(\text{Coeficiente}) \times 2 = B$
 $(\text{Entrevista}) \times 1 = C$
Nota final $A+B+C$
 - **Entrevista:**
Data: 13/03/2018 terça-feira

Horário: 14:00

Local: Sala dos Professores de Alimentos

- Critérios de Desempate: Maior nota final na disciplina cursada.

ÁREA: Química

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Química Inorgânica**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado nas disciplinas de Química Inorgânica A e Química Inorgânica B;
- Realizar prova de seleção;
- Obter no mínimo nota 5,0 na média do processo de seleção.

- Cálculo da média para classificação: Nota da prova de seleção.

- **Prova de Seleção:**

Data: 13/03/2018 terça-feira

Horário: 14:00 às 16:00

Local: Sala i42

- Critérios de Desempate: Maior média final na disciplina de Química Inorgânica B.

ÁREA: Química

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Físico-Química**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Físico-Química A (Licenciatura em Química) ou Físico-Química (Engenharia de Alimentos ou Engenharia Ambiental);
- Realizar avaliação escrita sobre o conteúdo programático da disciplina de monitoria (Físico-Química);
- Participar de Entrevista voltada para a percepção dos conteúdos da disciplina e compreensão da atividade de monitoria.

* Cálculo da média para classificação: Todos os critérios terão pontuação entre zero e dez. Para o critério de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) a atribuição da nota levará em consideração o maior valor deste parâmetro dentre os candidatos, atribuindo-lhe a nota dez. Para os demais candidatos as atribuições de nota serão feitas por proporcionalidade percentual.

A nota de seleção será calculada por:

$$NS = NA(x3) + NE(x1) + NC(x1)$$

em que *NS* é a nota de seleção, *NA* a nota da avaliação escrita, *NE* a nota da entrevista e *NC* a nota do coeficiente de rendimento.

Será considerado selecionado o candidato com maior nota de seleção e os demais ficarão em lista de espera.

- Os critérios de desempate seguirão a seguinte prioridade: 1º Maior nota de avaliação; 2º Maior nota de coeficiente de rendimento e 3º Maior nota de entrevista.

Data da Prova de Seleção: 12/03/2018 segunda-feira

Horário: 16:00

Local: Sala do Departamento de Química

Data da Entrevista: 12/03/2018 segunda-feira

Horário: 17:30

Local: Sala do Departamento de Química

ÁREA: Computação
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Linguagem de Programação Estruturada – Computação 2 (engenharias) – Computação 1 (engenharias) – Linguagem de Estruturação e Apresentação de Conteúdos**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,5 nas disciplinas de Fundamentos de Programação, Linguagem de Programação Estruturada e Linguagem de Estruturação e Apresentação de Conteúdos

- A ordem de classificação será do maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico para o menor.
- Critério para Desempate: Maior média aritmética considerando as notas das quatro disciplinas da monitoria.

ÁREA: Mecânica
Disciplina/Unidade Curricular:

- **Desenho Técnico**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Desenho Técnico ou Desenho Eletro-Eletrônico.

- Realizar prova de seleção.

- Cálculo da Média para classificação: Maior média ponderada envolvendo as três notas: prova de seleção (execução obrigatória para participar da classificação); média na disciplina (Desenho Técnico ou Desenho Eletro-Eletrônico); coeficiente de rendimento.

Sendo: $N = (NS*0,5 + ND*0,4 + NR*0,1)/$

NS= Nota da prova de seleção.

ND= Nota na disciplina

NR= Coeficiente de rendimento

Data da Prova de Seleção: 12/03/2018 segunda-feira

Horário: 9:00 às 12:00

Local: Sala i 56

IMPORTANTE: LEVAR MATERIAL DE DESENHO